



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI Nº 1.131, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Projeto de autoria do Executivo – Mensagem 09/2022

A Câmara Municipal de Chácara aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações vigentes no Orçamento do Município de Chácara, com a fonte de recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, respeitando-se os recursos legalmente vinculados a finalidade específica, que serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Art. 2º. Os créditos adicionais de que trata o artigo anterior estão limitados aos valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme tabela a seguir:

Fonte de Recursos	Superávit do Exercício Anterior
00 - Rec. Não Vinc.de Impostos	339.480,75
01 - Impostos - Educação	159.302,42
06 - PTE - Programa Estadual de Transporte Escolar	3.926,00
16 - CIDE	6.537,41
17 - COSIP - Ilum	0,00
18 - FUNDEB - Profissionais da Educação	44,72
19 - FUNDEB - Outras	113.242,07
22 - Transf. Gov. Fed. ref. Conv. e outros Rep. Vinc. à Educ.	24.501,06
24 - Outras Transf. de Conv. ou Rep. da União	21.842,51
29 - Transferências FNAS	9.414,08
44 - FNDE - PNAE	29,13
45 - FNDE - PNAT	26.890,76
46 - FNDE - Outros	11.047,13
47 - FNDE - Salário Educação	17.544,41
53 - SUS - Investimentos	25.870,71
54 - SUS - Outros	51.760,74
55 - FES	1.751.311,38
56 - FEAS	32.480,46



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

59 - SUS - Bloco Custeio	10.344,73
60 - Bônus Partilha de Produção	4.116,03
61 - Auxílio Financeiro Covid-19 (Saúde e Assistência)	4,20
64 - Transferência Especial da União	1.138.983,68
68 - Transf. Especial do Estado - Acordo Jud.Rep. Impac. Socioecon. e Amb. do Romp. de Barr.em Brumadinho	11.222,59
92 - Alienação de bens	45.098,17
Total	3.804.995,14

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 24 de junho de 2022.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos nesta Prefeitura por afixação, na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Chácara, 24 de junho de 2022.

Daniela Fonseca Moreira de Oliveira
Chefe de Gabinete